



**:- PORTARIA N.º 105, DE 03 DE MAIO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviço, à servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 60 da Lei Complementar nº 904, de 30 de abril de 1998, conceder à servidora **ANA MARIA CARDOSO BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de EMEF, *Adicional por Tempo de Serviço*, correspondente à sexta parte de seus vencimentos, a partir da data do protocolo – Processo Administrativo nº 0048/2023.


**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 03 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*